

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 167/2021  
de 26 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição máscara descartável de TNT, tripla camada com clip nasal a serem adquiridos através de recurso do Programa de Incentivo Temporário Enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus) – Portaria 369/2020, que trata da aquisição de EPI's, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **FRANCIS RADAEL TATOO 00619559063**, inscrita no CNPJ sob nº 33.793.765/0001-60, localizada na Rua Barão de Azevedo Machado, nº 694, apto. 43, Bairro Centro, na cidade de Pelotas-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400301.186000 – Programa Incremento temporário enfrentamento ao COVID-19 –  
Portaria 369/2020*

*33903000.0000 – Material de Consumo (6407)*

*Código Reduzido: 6411*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 26 de março de 2021.

**MICHAELKUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
**OAB-RS 84.781**  
**Assessor Jurídico**